

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, o Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, com a presença de: – **JOSÉ EDUARDO LOPES** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS, **ADILSON CARVALHO DE LIMA** – SINDIMINÉRIO, **RAIMUNDO** – SETTAPORT, **UBALDINO EMÍDIO DA SILVA NASCIMENTO** - (SETTAPORT), **LÍGIA CATARINA SILVA ROSA** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, **REINALDO CIRILO** – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, **RICARDO GIULIANO CHAVES SERRA** – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, **VALTER LEITE SANTANA** – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, **PATRÍCIA SANTOS** – SINDISAN, **GIULIANA OLIVETTI** – SINDISAN, **OCTACIANO NETO** - SINTHORESS. Se reuniram às 10 horas no segundo andar da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS, sito a Rua XV de Novembro, 137, Centro - Santos/SP, desta forma o Sr. ADILSON CARVALHO deu início a 105ª reunião ordinária do COEMPREGO, que solicitou que eu, LÍGIA CATARINA SILVA ROSA, secretariasse a reunião e ficasse responsável em fazer a ata da mesma, começamos a reunião com a leitura e aprovação da ATA anterior, aprovada sem ressalvas, na sequência conforme acordado na última reunião foi ratificado o nome do Sr. **JOSÉ EDUARDO LOPES** como representante da bancada dos empregadores e assumindo a posição de segundo vice-presidente. Abriu-se uma discussão sobre questões de empregabilidade, a Sra. PATRÍCIA mostrou a sua preocupação com o público PCD, Sr. ADILSON pediu para deixar registrado em ATA tal preocupação do SINDISAN na questão da empregabilidade PCD, Sr. RICARDO frisou que a Prefeitura de Santos está realizando um convenio junto ao Governo do Estado para realizar atendimento, captação de vagas e cursos para a Pessoa Com Deficiência, a Sra. Patrícia lembrou do trabalho feito pelo Sr. Oséias, foi ampla a discussão sobre processo de inclusão dos mesmos dentro das empresas como adaptação física e até mesmo administrativa como iluminação adequada entre outros pontos, ficou acertado que a Prefeitura de Santos junto ao SINDISAN analisar a possibilidade de se montar um convenio entre si para fomentar a empregabilidade do município, Sr. ADILSON solicitou que o quanto antes elaborássemos uma apresentação e ou trazer o profissional que irá compor o time de trabalho que cuidará do PCD. Dando sequência passamos para a apresentação seguiu somente com os dados do CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO DE SANTOS – dados do ano de 2021 trabalhadores Inscritos (novos) 1.042, Vagas Captadas 1.407, Encaminhamentos 1.711, Seguro Desemprego 1.421 e Atendimentos 14.594, foi realizado um levantamento onde foram contratados 1.629 Carteiras de Trabalho a mais do que iniciou-se o ano de 2021 (20,7%), no setor de serviços existem 121.965 (73,7%), setor do comércio 29.279 (17,7%), setor da Construção Civil 6.933 (4,2%), setor da indústria 7.206 (4,4%) e o setor da agro pecuária 263 (0,15%) estes números são referentes a carteiras de trabalho assinadas (TOTAL DE SANTOS), Ficou acertado que cada representante de bancada deverá buscar atualizar a sua bancada junto ao movimento que representa, cabendo ao Sr. ADILSON CARVALHO DE LIMA buscar as centrais sindicais que tenham interesse e ao Sr. VALTER LEITE SANTANA junto com o Sr. RICARDO GIULIANO CHAVES SERRA buscarem a recomposição junto a Secretaria de Governo da Prefeitura de Santos. Ficou acertado que a próxima reunião será no mês de abril no dia 28 às 10hs, no segundo andar da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS, sito a Rua XV de Novembro, 137, Centro - Santos/SP. Não foi sugerido mais nenhum assunto pertinente à ser relatado nesta ATA. Nada mais havendo a tratar, lavro esta ATA que segue assinada por mim LÍGIA CATARINA SILVA ROSA e pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos que neste ato foi o Presidente da Reunião, RICARDO GIULIANO CHAVES SERRA, em 10 de março de 2022.

ADILSON CARVALHO DE LIMA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO,
TRABALHO E RENDA DE SANTOS
PRESIDENTE DA REUNIÃO

LÍGIA CATARINA SILVA ROSA

SECRETÁRIA DA 105ª REUNIÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EMPREGO,
TRABALHO E RENDA DE SANTOS



CONSELHO MUNICIPAL
DE
EMPREGO, TRABALHO E
RENDA DE SANTOS

LEI REGULAMENTADORA Nº3.188 DE 21/09/2015

Largo do Marquês de Monte Alegre, nº2
Estação do Valongo – Centro Histórico – Santos/SP

ATA 01/2022 – 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA